



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 340/GDGSET.GP, DE 27 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o término do prazo estipulado pelo artigo 3º, parágrafo 7º, da [Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012](#), c/c o artigo 92 da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016,

RESOLVE:

Determinar o atendimento na Coordenadoria de Informações Funcionais, em regime de plantão, no dia 28 de julho de 2018, das 13 às 18 horas, para recebimento de eventuais pedidos de alteração de regime previdenciário.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA